

Finalizar

FICHA 01

MATRÍCULA Nº 100753

MATRÍCULA Nº 100753

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 100753.

IMÓVEL: Loja nº51, situada no pavimento térreo do Edifício "Medi cal Center" - Bloco A, da Quadra 716, do SHL/Sul, desta Capital, a ser construído na fração ideal de 0,560338, do terreno consti- tuído pelo Lote nº 09, da mesma quadra e setor, contendo banhei- ro privativo, com a área privativa de 35,680m², área comum de 26,213m², área total de 61,893m² e a respectiva fração ideal de 0,011135 do terreno supracitado e das partes comuns. **Proprietá- rio:** CENTRO MÉDICO HOSPITALAR SANTANA LTDA, com sede nesta Capi- tal, CGC nº 01.028.778/0001-71. Registro anterior: Av.13 e R.20, da matrícula nº 22003, deste livro. Dou fé. Brasília, 23 de outu- bro de 1995.-

[Handwritten Signature]
Camille Flammarion Soares - Escrivão

R.1-100753 - INCORPORAÇÃO. A unidade autônoma acima matriculada é objeto de incorporação por parte do CENTRO MÉDICO HOSPITALAR SANTANA LTDA, já qualificado, de conformidade com o Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o nº R.20, na matrícula nº 22003, deste livro, nos termos da Lei nº 4.591/64, Lei nº 4.864/65 e Decreto nº 55.815/65. Valor global do empreendimento: R\$ 1.582.856,06. Dou fé. Brasília, 23 de outu- bro de 1995.-

[Handwritten Signature]
Camille Flammarion Soares - Escrivão

Av.2-100753 - ADITAMENTO. Certifico que, em aditamento à abertu- ra da presente matrícula, fica consignado para todos os fins e efeitos de direito que o registro anterior da mesma é constituí- do, também, pelo R.2 das matrículas nºs 50204 a 50240, deste li- vro. O presente aditamento, por se tratar de autocorreição, foi feito com fulcro no que dispõe o Artigo 318 do Provimento Geral da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal, publicado no Diá- rio da Justiça de 16.06.94. Dou fé. Brasília, 20 de novembro de 1995.

[Handwritten Signature]
Camille Flammarion Soares - Escrivão

Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fi- ca ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 02. Dou fé. Brasília, 16 de janeiro de 2002. OFICIAL.

[Handwritten Signature]

Vide adita- mento Av.2

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 7,86**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

VERSO FICHA . . .

(Loja nº 51, situada no pavimento térreo do Ed. Medical Center - Bl. "A", Quadra 716, SHL/SUL) R.3-100753 - INCORPORAÇÃO. De acordo com petição de 04/09/2001, acompanhada de fotocópia da Alteração e Consolidação Contratual nº 14, datada de 05/03/1997, arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 970354347, em 08/08/1997, da fotocópia da Alteração Contratual nº 05, datada de 30/07/1996, arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 970453388, em 08/08/1997, da fotocópia da Retificação e Ratificação do Protocolo da Incorporação, datada de 03/11/1998, arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 98/053335-0, em 16/11/1998, e das Certidões Simplificadas, expedidas em 24/08/2001 e 20/12/2001, respectivamente, pela referida Junta Comercial, o CENTRO MÉDICO HOSPITALAR SANTANA LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 01.028.778/0001-71, foi incorporada pela VIENGE - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.682.740/0001-55, passando o imóvel objeto desta matrícula a integrar o patrimônio da incorporadora, pelo valor de R\$235.665,74, nele incluído o de outros imóveis. DOU FÉ. Em 16/01/2002.

Escrevente

Av.4-100753 - CONSTRUÇÃO. De acordo com petição de 04/09/2001, acompanhada de fotocópia da Carta de Habite-se nº 009/99, expedida em 29/01/1999, pela Região Administrativa de Brasília - RA-I-DLO/GDF, da CND do INSS nº 004382002-23001040, emitida em 07/01/2002, extraída via Internet, nos termos da O.S. nº 207, de 08/04/1999, publicada no D.O. de 15/04/1999, e da CPTCF/SRF, com efeitos de negativa, nº E-4.895.711, pela proprietária, VIENGE - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, foi concluída a construção do imóvel objeto desta matrícula. Foi atribuído ao empreendimento o valor global de R\$1.000.000,00. DOU FÉ. Em 16/01/2002.

Escrevente

R.5-100753 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento Particular de 01/02/1999, a proprietária, VIENGE - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, instituiu o Condomínio do Edifício "MEDICAL CENTER", construído em parte do Lote nº 09, da Quadra 716, do SHL/SUL, desta Capital, do qual faz parte a unidade autônoma objeto desta matrícula, nos termos do registro nº R.23, da matrícula nº 22003, deste Livro, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 4.591/64, Decreto nº 55.815/65 e demais dispositivos legais. Foi atribuído ao empreendimento o valor global de R\$1.000.000,00. DOU FÉ. Em 16/01/2002.

Escrevente

Av.6-100753 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento Particular de 01/02/1999, pela proprietária, VIENGE - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, foi instituída a Convenção de Condomínio do Edifício "MEDICAL CENTER", construído em parte do lote de terreno mencionado na matrícula, sendo que a mesma foi registrada nesta data, sob o nº 7975, no Livro 03, de Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. DOU FÉ. Em 16/01/2002.

Escrevente

R.7-100753 - COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em 22/11/2001, no Livro 2298-E, fls. 140/141, no Serviço Notarial do 1º Ofício de Brasília/DF, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente VIENGE - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, qualificada no R.3 supra, ao adquirente LABORATÓRIO PASTEUR PATOLOGIA CLÍNICA S/C LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.413.450/0001-06, pelo preço de R\$232.448,00, nele incluído o de outros imóveis, sem condições. DOU FÉ. Em 25/01/2002.

Escrevente

R.8-100753 - HIPOTECA CEDULAR. Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 21/30378-9, emitida nesta praça em 28/04/2003, com vencimento para 01/05/2008, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 340562, em 30/04/2003 e registrada nesta data sob o nº 8335, no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, o devedor: LABORATÓRIO PASTEUR PATOLOGIA CLÍNICA S/C LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.413.450/0001-06, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula,

matrícula
100.753

ficha
02

Verso

ao Credor: BANCO DO BRASIL S/A, por sua agência POSTALIS (DF), CNPJ nº 00.000.000/4783-00, em 1º grau e sem concorrência, para garantia do débito de R\$714.547,00, garantido também por outros imóveis, a ser pago da seguinte forma: a) 24 prestações mensais e sucessivas, a primeira no valor de R\$2.190,42, e as demais no valor de R\$2.190,46, vencendo-se a primeira em 01/06/2004, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo a última em 01/05/2006; b) 48 prestações mensais e sucessivas, a primeira no valor de R\$13.791,01, e as demais no valor de R\$13.791,17, vencendo-se a primeira em 01/06/2004, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo a última em 01/05/2008. Juros de 11,387% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 12(doze inteiros) efetivos ao ano, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. ANEXO I - ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO. DOU FÉ. Em,06/05/2003.

Escrevente

Av.9-100753 - INALIENABILIDADE. De acordo com o que consta da cédula de crédito comercial objeto do R.9 supra, ficou estabelecido que o bem constitutivo da garantia não poderá ser gravado de qualquer ônus em favor de terceiros, nem arrendado, cedido, transferido ou de qualquer forma alienado na vigência da referida cédula. DOU FÉ. Em,06/05/2003.

Escrevente

Av.10-100753 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - De acordo com autorização do credor, datada de 28/03/2007, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 392000, em data de 25/05/2007, fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.8 supra, para todos os fins e efeitos de direito. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 11/06/2007.

Escrevente

Av.11-100753 - CANCELAMENTO DE INALIENABILIDADE - De acordo com autorização do credor, datada de 28/03/2007, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 392000, em data de 25/05/2007, fica cancelada a inalienabilidade objeto da Av.9 supra. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 11/06/2007.

Escrevente

R.12-100753 - INCORPORAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - De acordo com petição de 06/04/2010, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 430478, em 06/04/2010, acompanhada dos documentos pertinentes, o imóvel objeto desta matrícula foi incorporado pela transmitente LABORATORIO PASTEUR PATOLOGIA CLÍNICA S/C LTDA, já qualificada, ao patrimônio da adquirente DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A, com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 61.486.650/0001-83, pelo preço de R\$40.307,04. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 26/04/2010.

Escrevente